



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.716
de 7 de novembro de 2025.

"Revoga o Decreto nº 13.134/2024".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.835/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.134, de 8 de março de 2024, que permitiu o uso a título precário e oneroso pela Empresa IDENTURE BRASIL – ODONTOLOGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ:50.029.301/0001/16, Sala Pós Incubação 02, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas internas, situada no Prédio Administrativo, medindo 32,50 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de novembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de novembro de 2025– 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente